



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

OUTUBRO DE 2023

- Sessão 55º

Passando para Ordem do Dia: o Sr. Presidente Fernando Vitório colocou em votação a seguinte moção: **Moção de Pesar** de Casa Legislativa pelo falecimento da Sra. Joséfa Dionísia de Jesus. **Vindo a ser aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.**

- Sessão 56º

Ordem do Dia: o Sr. Presidente Fernando Vitório, solicitou do 1º secretário o vereador Jonas Vidal que fizesse a leitura das correspondências que chegaram a esta casa, sendo: Ofício nº 043/2023 – Encaminhando lei aprovada, sancionada e devidamente publicada para conhecimento de todos. Dando Continuidade o Sr. Presidente Fernando Vitório, colocou em votação as seguintes moções: **Moção de Pesar** de autoria do vereador Jackson Costa, pelo falecimento da jovem Chayana Calazans da Silva. **Moção de Pesar** de Casa Legislativa pelo falecimento do Sr. José Diógenes Simões de Jesus, conhecido como Diógenes Seresteiro. **Moção de Parabenização** de autoria do vereador Jackson Costa, ao Sr. Luiz Mitidieri, Ex-Deputado do Estado de Sergipe, pela passagem do aniversário. **Vindo a ser aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.**

- Sessão 57º

Ordem do Dia: o Sr. Presidente Fernando Vitório, **colocou em primeira votação os seguintes projetos de lei** Projeto de Lei nº 15/2023 – de autoria da vereadora Adriana Maciel – Que dispõe sobre a Denominação da Rua Projetada paralela à rua Vereador Genaro Chagas, localizada no loteamento Izidoro Avelino dos Santos que passa a ser denominada JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA no perímetro urbano do Município de Boquim, e dá outras providências. **Vindo a ser aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes.** Projeto de Lei nº 16/2023 - de autoria da vereadora Adriana Maciel – Que dispõe sobre denominação da Travessa projetada do loteamento Marcolino José Lima, no Bairro Horácio Fernandes Fontes, que interliga a avenida Engenheiro Joel Fontes Costa a rua Graciola Barbosa de Matos, denomina-se à travessa de GIVALDO VIANA no perímetro urbano do Município de Boquim, e dá outras providências. **Vindo a ser aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes.** Projeto de Lei nº 08/2023 - de autoria do executivo – Que “Nomeia e Cria o Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Violência (CRAM) “Meire Jane Santos Portela” e dá providências correlatas e autoriza a contratação de



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

peessoas físicas para atendimento à necessidade temporária de serviço. **Vindo a ser aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes.**

- Sessão 58º

Ordem do Dia: o Sr. Presidente Fernando Vitório, colocou em segunda votação os seguintes projetos de lei **Projeto de Lei nº 15/2023** – de autoria da vereadora Adriana Maciel – Que dispõe sobre a Denominação da Rua Projetada paralela à rua Vereador Genaro Chagas, localizada no loteamento Izidoro Avelino dos Santos que passa a ser denominada JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA no perímetro urbano do Município de Boquim, e dá outras providências. **Vindo a ser aprovado em segunda votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 16/2023** - de autoria da vereadora Adriana Maciel – Que dispõe sobre denominação da Travessa projetada do loteamento Marcolino José Lima, no Bairro Horácio Fernandes Fontes, que interliga a avenida Engenheiro Joel Fontes Costa a rua Graciola Barbosa de Matos, denomina-se à travessa de **GIVALDO VIANA** no perímetro urbano do Município de Boquim, e dá outras providências. **Vindo a ser aprovado em segunda votação por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei nº 08/2023** - de autoria do executivo – Que “Nomeia e Cria o Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Violência (CRAM) “Meire Jane Santos Portela” e dá providências correlatas e autoriza a contratação de pessoas físicas para atendimento à necessidade temporária de serviço. **Vindo a ser aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presentes.** A pedido do vereador Jonas Vidal, o Sr. Presidente Fernando Vitório, apresentou todos os projetos para os demais edis conforme o regimento interno para saber se colocava ou não os projetos de lei em votação, sendo eles: de Enfermagem, Integrantes do quadro de Servidores do Município e dá outras providências **PROJETO DE LEI 015/2023** - de autoria do executivo – Que autoriza o Poder Executivo a Conceder Parcela de Complementação do vencimento aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Integrantes do quadro de Servidores do Município e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 09/2023** – de autoria do executivo – Que dispõe sobre a definição dos procedimentos para o Licenciamento Ambiental Ordinário, simplificado, dispensa de licenciamento e fiscalização, no âmbito do Município de Boquim dos empreendimentos de impacto local, nos termos da legislação em vigor e altera a taxa municipal de licenciamento ambiental (TMLA). **PROJETO DE LEI 10/2023** – de autoria do executivo – Que Dispõe sobre o Regulamento da Vigilância Sanitária de Boquim e dá outras providências correlatas. **PROJETO DE LEI 13/2023** – de autoria do executivo – Que dispõe sobre medidas de desburocratização e simplificação do ambiente de negócios e quanto à formalização e funcionamento de empresários e pessoas jurídicas no Município de Boquim. **PROJETO DE LEI 11/2023** – de autoria do executivo – Que institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do município de Boquim e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 12/2023** – de autoria do executivo – Que Autoriza o Poder Executivo a doação de bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências. Ainda em tempo houve uma conversação entre o vereador Jackson Costa, o vereador Jonas Vidal e o Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

Fernando Vitório, com relação ao projeto de lei do executivo apresentados, destaco ainda que todos fizeram seus devidos esclarecimento, deram sua sugestão e opinião. Diante o assunto conversado o **Sr. Presidente Fernando Vitório**, salientou que não estão votando no piso de enfermagem e sim a Parcela de Complementação do vencimento aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem do destacando que o piso de enfermagem é o congresso nacional que dar, pois o piso da enfermagem de Boquim não pode ser diferente de nenhuma cidade. **O Vereador Jonas Vidal**, votou pelo adiamento da votação do projeto. **O vereador Jackson Costa**, votou pelo adiamento da votação do projeto. **O vereador Geraldo de Oliveira**, votou para não adiar não adiar o projeto **O Vereador João Barbosa**, votou para não adiar o projeto. **O vereador José Nivaldo**, votou pelo adiamento da votação do projeto. **A vereadora Adriana Maciel**, votou para não adiar o projeto, **O vereador Antônio Santos**, votou para não adiar o projeto. **O vereador Marcos Rezende**, votou para não adiar o projeto. **O vereador João Barreto**, votou para não adiar o projeto. **A vereadora Honorina Fonsêca**, votou para não adiar o projeto. Diante do resultado da votação o **Sr. Presidente Fernando Vitório**, colocou em primeira votação os seguintes projetos de lei: **PROJETO DE LEI 015/2023** - de autoria do executivo – Que autoriza o Poder Executivo a Conceder Parcela de Complementação do vencimento aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Integrantes do quadro de Servidores do Município e dá outras providências. **O vereador José Nivaldo** se ABSTEVE do voto. **O Vereador Jackson Costa**, votou SIM. **O vereador Geraldo de Oliveira**, votou SIM. **O vereador João Barreto**, votou SIM. **O vereador João Barbosa**, votou SIM. **O vereador Jonas Vidal**, votou NÃO, fazendo suas devidas justificativas. **A vereadora Adriana Maciel**, votou SIM. **O Vereador Antônio Santos**, votou SIM. **A vereadora Honorina Fonsêca**, votou SIM. **O vereador Marcos Rezende**, votou SIM. RESULTADO: Com uma abstenção e um voto Não o Projeto de Lei foi APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI 09/2023** – de autoria do executivo – Que dispõe sobre a definição dos procedimentos para o Licenciamento Ambiental Ordinário, simplificado, dispensa de licenciamento e fiscalização, no âmbito do Município de Boquim dos empreendimentos de impacto local, nos termos da legislação em vigor e altera a taxa municipal de licenciamento ambiental (TMLA). **Vindo a ser aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presente.** **PROJETO DE LEI 10/2023** – de autoria do executivo – Que Dispõe sobre o Regulamento da Vigilância Sanitária de Boquim e dá outras providências correlatas. **Vindo a ser aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presente.** **PROJETO DE LEI 13/2023** – de autoria do executivo – Que dispõe sobre medidas de desburocratização e simplificação do ambiente de negócios e quanto à formalização e funcionamento de empresários e pessoas jurídicas no Município de Boquim. **Vindo a ser aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presente.** **PROJETO DE LEI 11/2023** – de autoria do executivo – Que institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do município de Boquim e dá outras providências. **Vindo a ser aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presente.** **PROJETO DE LEI 12/2023** – de autoria do executivo – Que Autoriza o Poder Executivo a doação de bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências. **Vindo a ser aprovado em primeira votação por unanimidade dos vereadores presente.**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

- Sessão 59º

Ordem do Dia: PROJETO DE LEI 09/2023 – de autoria do executivo – Que dispõe sobre a definição dos procedimentos para o Licenciamento Ambiental Ordinário, simplificado, dispensa de licenciamento e fiscalização, no âmbito do Município de Boquim dos empreendimentos de impacto local, nos termos da legislação em vigor e altera a taxa municipal de licenciamento ambiental (TMLA). **PROJETO DE LEI 10/2023** – de autoria do executivo – Que Dispõe sobre o Regulamento da Vigilância Sanitária de Boquim e dá outras providências correlatas. **PROJETO DE LEI 13/2023** – de autoria do executivo – Que dispõe sobre medidas de desburocratização e simplificação do ambiente de negócios e quanto à formalização e funcionamento de empresários e pessoas jurídicas no Município de Boquim. **PROJETO DE LEI 11/2023** – de autoria do executivo – Que institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do município de Boquim e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 12/2023** – de autoria do executivo – Que Autoriza o Poder Executivo a doação de bens inservíveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências. **Vindo a ser aprovado em segunda votação por unanimidade dos vereadores presentes.** Também colocou em segunda votação o seguinte projeto de lei: **PROJETO DE LEI 015/2023** – de autoria do executivo – Que autoriza o Poder Executivo a Conceder Parcela de Complementação do vencimento aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Integrantes do quadro de Servidores do Município e dá outras providências. **A vereadora Honorina Fonsêca, votou SIM. O vereador João Barbosa, votou SIM. O Vereador José Nivaldo, fez sua justificativa e se ABISTEVE do voto** ressaltando que é favorável a piso, mas destacou que a maneira que foi colocado em votação o piso salarial é antidemocrático. **O vereador João Barreto, votou SIM. A vereadora Adriana Maciel, votou SIM. O vereador Jonas Vidal, fez sua justificativa, deixou um questionamento para que o jurídico da casa se pronuncie referente a horário que os vereadores Jackson Costa e Marcos Rezende entraram na sessão e votou NÃO. Ainda em tempo o Presidente Fernando Vitória, salientou que vai consultar o jurídico da casa, mas destacou que independente do vereador falar no grande ou no pequeno expediente, se ele estar presente na sessão ele é vereador e tem o direito do voto. O vereador Geraldo de Oliveira, votou SIM. O vereador Antônio Santos, votou SIM. O vereador Marcos Rezende, votou SIM. O vereador Jackson Costa, justificou seu atraso, esclareceu que votou na primeira votação e que estava presente na segunda votação, acreditando que não exista nenhum obstáculo. Sendo assim o Presidente Fernando Vitória, anunciou que o projeto FOI APROVADO com uma abstenção, um voto ao contrário e oito (9) votos a favor.**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

- Sessão 60º

Ordem do dia: O Sr. Presidente colocou em votação as seguintes indicações: **Indicação nº05/2023** – de autoria do vereador **Jackson Costa** - Que a Prefeitura Municipal De Boquim, através da sua Secretaria competente possa realizar a reforma da Praça principal e construção de uma academia ao ar livre no Conjunto São José. **Indicação nº 05/2023** - de autoria do vereador **Antônio Santos** - Que a Administração Pública Municipal, através da sua secretaria competente possa realizar a construção de uma Praça no Loteamento Cidade Nova no Conjunto Matadouro. **Indicação nº 02/2023** – de autoria da vereadora **Adriana Maciel** - Que a Prefeitura Municipal de Boquim através da sua secretária competente possa instalar Kit`s de Lixeira Basculante para Coleta Seletiva em todo perímetro urbano da cidade de Boquim/SE. **Vindo a ser aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.** O Sr. Presidente colocou em votação as seguintes moções: **Moção de Parabenização** de autoria do vereador **João Barbosa** ao **Dr. Clever Farias de Oliveira Filho, Delegado de Polícia Civil do Estado de Sergipe**, pela passagem do seu aniversário. **Moção de Pesa** de autoria do vereador **João Barbosa**, pelo falecimento da **Sr. Edna Dantas Araújo**, conhecida como **Edna de Wilson de Duca**. **Moção de Parabenização** de autoria da vereadora **Adriana Maciel** ao **Centro de Excelência Cleonice Soares Fonseca** pela conquista do **2º lugar no Índice de Desempenho Escolar em Sergipe (IDESE) no estado de Sergipe, destacando-se como a melhor escola de Ensino Médio da Diretoria Regional de Educação - DRE-01.** **Moção de Parabenização** de autoria da vereadora **Honorina Fonsêca** ao **Sr. Mário Jorge** pela passagem do aniversário. **Vindo a ser aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.**